



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 109/XV/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2024

Proposta de Aditamento

Gratuidade no acesso a equipamentos e atividades culturais a todos os jovens até aos 25 anos

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 111.º-A

Programa de acesso gratuito a equipamentos e atividades culturais

- 1 – O Governo cria em 2024 um Programa que permita o acesso gratuito aos equipamentos e atividades culturais a todos os jovens até aos 25 anos.
- 2 – Consideram-se equipamentos culturais e atividades culturais, aqueles cuja tutela seja da administração central, sem prejuízo no previsto no número seguinte.
- 2 – Compete ao Governo a criação de protocolos com autarquias e entidades privadas sem fins lucrativos para a adesão ao Programa.
- 3- O Governo, através do Ministério da Cultura promove as campanhas promocionais para assegurar a eficaz divulgação do Programa junto dos jovens alvo, designadamente nas escolas e agrupamentos de escolas e nas instituições do ensino superior.

Assembleia da República, 14 de novembro de 2023



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Os Deputados,

Paula Santos; Duarte Alves; Alma Rivera; Bruno Dias; Alfredo Maia; João Dias

Nota Justificativa:

O PCP encara a cultura, não como um luxo ou privilégio, mas como um pilar do regime democrático e condição para a formação integral do indivíduo, essencial para emancipação individual e coletiva.

Num contexto em que as famílias veem os seus rendimentos afetados ao mesmo tempo que o custo de vida aumenta, torna-se ainda mais importante assegurar o direito à fruição cultural.

O PCP apresenta uma proposta para a criação de um Programa que permita o acesso gratuito aos equipamentos e atividades culturais a todos os jovens até aos 25 anos.